



# Câmara Municipal de Vereadores Saldanha Marinho - RS

“Legislativo Forte, Democracia Consolidada”

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 217/2023

### CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES AO PREFEITO MUNICIPAL DE SALDANHA MARINHO (RS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador RENATO CARLOS PINTO, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Saldanha Marinho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele promulga o seguinte DECRETO:

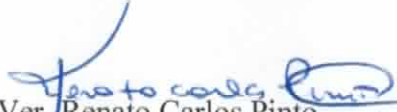
**Art. 1º** – Ficam concedidas as férias regulamentares ao Prefeito Municipal de Saldanha Marinho (RS), ADÃO JULCEMAR ALTMeyer, pelo período de 15 (quinze) dias, a contar de 02 de outubro de 2023.

**Art. 2º** – Durante o seu afastamento, assumirá a chefia do Poder Executivo o Presidente da Câmara de Vereadores, RENATO CARLOS PINTO, e no impedimento ou ausência do mesmo, assumirá o Vice-Presidente da Câmara Municipal de Vereadores.


**Art. 3º** No período de vigência das férias, fica autorizado ao Senhor Prefeito Municipal afastar-se do Estado e do País.

**Art. 4º.** Revogadas as disposições em contrário, este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua promulgação.

Gabinete da Presidência, 29 de Setembro de 2023.

  
Ver. Renato Carlos Pinto  
**Presidente**

**Registre-se e publique-se**

  
Mari Ivone Hermann  
Coordenadora Administrativa